

**PORTARIA Nº. 147/2022 – de 30 de Março de 2022**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 0816, em 08.03.2022,

**R E S O L V E:**

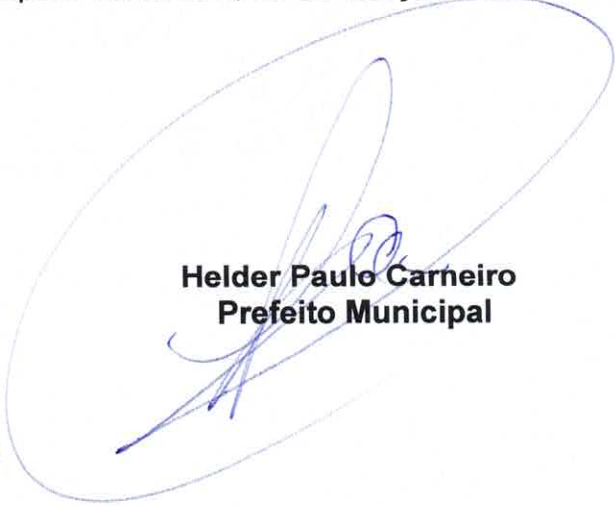
**Art. 1º. – RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **MARIA DO CARMO SILVA SANTOS BARCELOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 65.734 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Servente Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 30 de Março de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
30/03/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal